MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 25, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga o mandato dos membros do colegiado do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design, designados pela Portaria nº 18/2025/Ilatit e alterada pela Portaria nº 27/2025/Ilatit.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 236/2025/GR, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.021946/2021-87, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026, o mandato dos membros do colegiado do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design, designados pela Portaria nº 18/2025/Ilatit, publicação no Boletim de Serviço nº 103, de 12 de Junho de 2025 e alterada pelaPortaria nº 27/2025/Ilatit, publicada no Boletim de Serviço nº 143, de 11 de agosto de 2025.

Parágrafo único: A prorrogação terá efeito retroativo a partir de 12 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

Portaria nº 25/2026/Ilatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 154, de 31 de Agosto de 2026.